

Proteção Sanitária das Explorações

- Vedação do perímetro de todas as explorações de modo a impedir a entrada de animais domésticos e selvagens, de pessoas e de veículos.
- Evitar quaisquer contactos com outras aves.
- Na exploração deverão existir fatos, botas e gorros para uso exclusivo.
- Deverão existir redes nas janelas e grelhas nos ventiladores perfeitamente íntegras, de modo a impedir a entrada de aves silvestres.
- São proibidos bebedouros nos parques exteriores para aves criadas ao ar livre, com a exceção de pipetas.

Condições de armazenagem e distribuição de aparas de madeira para as camas, de rações ou matérias primas

- Deve ser efetuado em espaço fechado, evitando qualquer derrame, que deverá ser imediatamente limpo e lavado com água corrente.

Registos

- Todas as explorações devem manter registos completos e atualizados sobre:
 - Receção de mercadorias avícolas - aves do dia, alimentos compostos, medicamentos biocidas (origem, datas e quantidade).
 - Parâmetros sanitários - mortalidade, triagem, vacinações, medicações e análises (fichas de produção).
 - Parâmetros zootécnicos - taxas de crescimento, consumos de água e de alimento.

Certificação Sanitária

A aquisição de ovos de incubação e de aves para criação ou exibição deve ter:

- Origem autorizada.
- Certificado do estatuto de indemnidade "Declaração de Indemnidade" da exploração, zona geográfica / País de origem.

Contactos	
DSAVR Norte	Tel: 253 559 160 dsvrn@dgav.pt
DSAVR Centro	Tel: 239 853 671/2 dsavrc@dgav.pt
DSAVR Lisboa e Vale do Tejo	Tel: 263 146 800 secretariado.lvt@dgav.pt
DSAVR Alentejo	Tel: 266 730 580 secretariado_dsvralentejo@dgav.pt
DSAVR Algarve	Tel: 289 870 700 dsavr.algarve@dgav.pt
Região Autónoma Açores (DSV - DRDA)	Tel: 295 404 200 info.drda@azores.gov.pt
Região Autónoma Madeira (DSPA - DRADR)	Tel: 291 204 201 dsav.dra.srap@madeira.gov.pt

E-mail: dirgeral@dgav.pt

Ficha Técnica

Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal
Imagens reproduzidas dos sites:

- <http://autoctones.ruralbit.com>
- <http://pixabay.com/pt>

Revisão: DGAV - julho de 2017

Gripe Aviária



Direção Geral de Alimentação e Veterinária
www.dgav.pt



REPÚBLICA PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção Geral de Alimentação e Veterinária
Campo Grande, nº50
1700-093 Lisboa

213 239 500 213 463 518 dirgeral@dgav.pt

O que é a Gripe Aviária?

A Gripe Aviária é uma doença viral altamente contagiosa para as aves de capoeira e outras aves que pode rapidamente assumir proporções epizooticas.

O vírus, que atinge as aves, embora seja tipicamente aviário (H5NI), também se transmite de forma esporádica e acidental aos humanos.

A maioria dos subtipos dos vírus da Gripe Aviária são de baixa patogenicidade (LPAI) não chegando a provocar sintomatologia. No entanto, o subtipo de alta patogenicidade (HPAI) é altamente contagioso e pode provocar alta mortalidade nos efetivos.

Quando há exposição de modo prolongado e estreito com aves infetadas, a doença pode ameaçar seriamente a saúde humana e animal e causar prejuízos sociais e económicos muito elevados.

Geralmente, o período de incubação da doença é de 3 a 5 dias.

Que espécies de aves são mais afetadas?

- Aves de capoeira: galinhas e perus, codornizes, pintadas, faisões.
- Aves selvagens, principalmente as palmípedes e limícolas que desempenham um papel importante na difusão da doença : cisnes, patos, gansos, gaivotas e maçaricos.



Como se transmite a doença às aves?

Por via aerógena, através de :

- Contacto direto com secreções de aves infetadas, especialmente fezes e corrimentos nasais.
- Inalação de partículas víricas presentes nas camas, na ração, na água e nos equipamentos.
- Ovos contaminados que podem infetar os pintos nas incubadoras.
- Materiais (vestuário e calçado) que estejam infetados.

Como se reconhece a doença?

Sintomas:

- Cabeça inchada, crista e barbilhões azulados.
- Plumagem eriçada.
- Diarreia.
- Sintomas nervosos.
- Diminuição do apetite.
- Redução da produção de ovos.
- Mortes súbitas e em elevado número.

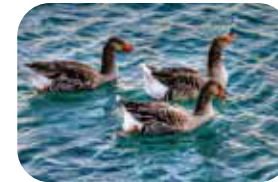
Desinfetantes na exploração

- Consultar lista autorizada pela Autoridade Sanitária Veterinária competente.

Inativação

- À temperatura de 56 °C/3 h ou a 60°C/30 min.
- Em pH ácido.

Caso observe estes sinais comunique à Autoridade Veterinária da sua região



Medidas de Biossegurança nas Explorações Avícolas

Medidas gerais de Higiene e Desinfecção

- Limpeza e desinfecção:
 - Das camas, penas, restos de cascas de ovos - através de sistemas de tratamentos que garantam a descontaminação (compostagem, incineração, etc.).
 - Dos equipamentos, locais, materiais, veículos de transporte (rodilúvios), vestuário, calçado (pedilúvios).
- Remoção de estrumes e poeiras.
- Interdição da entrada de pessoas estranhas à exploração e de todo o tipo de animais domésticos.
- Tratamento com cal viva do:
 - Espaço envolvente dos pavilhões, vias de acesso e dos parques exteriores, transporte (rodilúvios), vestuário, calçado (pedilúvios).
- Sempre que possível, aplicar o princípio de todos dentro/todos fora, nas explorações.